

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO
CNPJ nº 07.000.400/0001-46 - Código de Negociação B3: BBF111B

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**, inscrito no CNPJ nº 07.000.400/0001-46 (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado que:

- I. A Administradora esclarece que o Fundo assinou, nesta data, acordo extrajudicial ofertado pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, para pôr fim aos processos judiciais envolvendo o Contrato de Locação nº 2004/1966-6368 e seus aditivos (“Acordo”). No âmbito do Acordo, o Banco do Brasil se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 50.000.000,00¹ (cinquenta milhões de reais) (“Valor do Acordo”), que representa um impacto financeiro de R\$ 384,62² por cota.
- II. O Valor do Acordo, foi deliberado em pauta em assembleia geral extraordinária de cotistas (“AGE”), datada em 22/12/2023, e aprovada, conforme publicado no Termo de Apuração no dia 06/02/2024, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional, a ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir da data de hoje, para plena quitação das obrigações de inadimplência no Imóvel CARJ e, conseqüente, o encerramento das referidas ações judiciais em curso do Fundo.

A Administradora esclarece que permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

São Paulo, 07 de março de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

¹ O valor não contempla os honorários advocatícios a serem efetuados em favor dos advogados patronos das ações judiciais em curso.

² O valor será distribuído aos cotistas conforme a regulamentação aplicável